

**EDITAL DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 – M.C.A.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 1/2022 – M.C.A., que tem por objeto

Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra reforma da quadra com implantação de gramado sintético no Bairro Parque Verde, conforme projetos;

Lote 3 – Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisterna junto ao parque de máquinas, referente plano de aplicação do Convênio da Itaipu Binacional nº 4500062529 (programa 239 e ação 5038), conforme projetos;

Lote 4 – Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos;

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

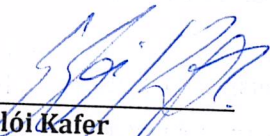

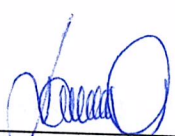
Nº	EMPRESAS	HABILITADA/INABILITADA
1	NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58,	Inabilitada
2	Bragabrazil Metalúrgica e Ferragens Ltda, CNPJ: 38.719.176/0001-70	Habilitação
3	E.M. Construtora de Obras EIRELI, CNPJ: 20.381.900/0001-33	Habilitação
4	Luiz Felipe Duarte Construtora EIRELI, CNPJ: 35.812.336/0001-33	Habilitação
5	NC Schwan Muller Construções, CNPJ: 36.734.355/0001-51	Habilitação
6	Esquadro Lajes Ltda, CNPJ: 44.360.086/0001-39	Habilitação

Da análise:

Após análise dos documentos observou-se que a empresa NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58, deixou de apresentar o Certificado de Cadastro, conforme item 09.1 do edital, apresentado o cadastro da empresa Construtora Cavaback, não atendendo assim integralmente as exigências de habilitação.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às **17:00 Horas do dia 7 de abril de 2022**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 31 de março de 2022.


Elói Kafer
Presidente
Juraci Gallon
Membro/Secretario
Elaine Regina Fabrini Rieger
Membro